

## SERVIÇOS BANCÁRIOS

OS VALORES DAS TARIFAS FORAM ESTABELECIDOS PELA SIMPALA FINANCEIRA C.F.I. EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 3.919/2010 DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, PUBLICADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL.

VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/02/2022

*Pessoa Física e Pessoa Jurídica*

SERVIÇOS PRIORITÁRIOS			
LISTA DE SERVIÇOS TARIFAS AVULSAS	SIGLA EXTRATO	UNIDADE DE COBRANÇA	TARIFA (R\$)
<b>CDC VEÍCULOS</b>			
CONFEÇÃO DE CADASTRO PARA INÍCIO DE RELACIONAMENTO	CADASTRO	POR OPERAÇÃO, SEM SER CUMULATIVA	R\$ 1.900,00
AVALIAÇÃO EMERGENCIAL DE CRÉDITO	AVAL EMERG CREDITO	POR EVENTO	R\$ 400,00
<b>CDC OUTROS</b>			
CONFEÇÃO DE CADASTRO PARA INÍCIO DE RELACIONAMENTO	CADASTRO	POR OPERAÇÃO, SEM SER CUMULATIVA	-
AVALIAÇÃO EMERGENCIAL DE CRÉDITO	AVAL EMERG CREDITO	POR EVENTO	-
<b>CONSIGNADO PÚBLICO</b>			
CONFEÇÃO DE CADASTRO PARA INÍCIO DE RELACIONAMENTO	CADASTRO	POR OPERAÇÃO, SEM SER CUMULATIVA	-
AVALIAÇÃO EMERGENCIAL DE CRÉDITO	AVAL EMERG CREDITO	POR EVENTO	-
<b>CRÉDITO PESSOAL</b>			
CONFEÇÃO DE CADASTRO PARA INÍCIO DE RELACIONAMENTO	CADASTRO	POR OPERAÇÃO, SEM SER CUMULATIVA	-
AVALIAÇÃO EMERGENCIAL DE CRÉDITO	AVAL EMERG CREDITO	POR EVENTO	-

SERVIÇOS DIFERENCIADOS			
LISTA DE SERVIÇOS TARIFAS AVULSAS	SIGLA EXTRATO	UNIDADE DE COBRANÇA	TARIFA (R\$)
AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE BEM RECEBIDO EM GARANTIA	-	POR OPERAÇÃO, SEM SER CUMULATIVA	R\$ 1.900,00
FORNECIMENTO DE ATESTADOS, CERTIFICADOS E DECLARAÇÕES	-	POR EVENTO	ATÉ R\$ 50,00
ADITAMENTO DE CONTRATO	-	POR EVENTO	ATÉ R\$ 400,00

## TARIFAS AVULSAS

LISTA DE SERVIÇOS TARIFAS AVULSAS	SIGLA EXTRATO	UNIDADE DE COBRANÇA	TARIFA (R\$)
REENVIO DE DOC/TED ELETRÔNICO	-	POR EVENTO	ATÉ R\$ 20
REENVIO DE DOC/TED PESSOAL	-	POR EVENTO	ATÉ R\$ 20

**INFORMAÇÕES DO CUSTO TRIBUTÁRIO (LEI 12.741/2012) Tarifas e Serviços** - PIS: 065% | COFINS: 4% | ISS: 5%  
Receitas de Operações de Crédito - PIS: 0,65% | COFINS: 4%  
Imposto sobre Operações de Crédito (IOF): Pessoa Física: 0,0082% ao dia, limitado a 365 dias + 0,38% de alíquota adicional; Pessoa Jurídica: 0,0041% ao dia.  
OBS.: não incide IOF nas operações de financiamento de motocicletas para pessoas físicas.

CÓDIGO	SIGLA	FATO GERADOR DE COBRANÇA
1.1	CADASTRO	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.
5.5	AVAL.EMERG. CRÉDITO	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias

- Para efetuar a portabilidade da operação contratada, deverá ser formalizada a solicitação diretamente na instituição escolhida.
- As presentes tarifas são aplicadas também aos serviços realizados por meio dos correspondentes no país.
- Os valores das tarifas podem ser reajustados pela Simpala Financeira C.F.I com 30 (trinta) dias de antecedência à sua nova vigência.

Central de Atendimento 51-35353310 ou através do e-mail: [contato.cliente@simpalafinanceira.com.br](mailto:contato.cliente@simpalafinanceira.com.br)

Ouidoria: 0800 642 6500, de segunda a sexta das 9h30 às 12:00 das 13:30 às 16:30.

Central de atendimento BACEN – Fone 145

Procon Estadual 51-3287.6200